



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**JUSTIFICATIVA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 001/2017-SEMCULT/PMC**

**I – Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do arquivo público.

**II – Locatária:** O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá/PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.171.939/0001-32, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário ALESSANDRO MACÊDO DE MIRANDA MARTINS.

**III – Locador:** JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS, sob o n.º CPF: 131.396.652-53, portadora do RG n.º. 39385326.

**IV – Justificativa:** Tendo em vista que o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 001/2017-SEMCULT/PMC terá sua vigência expirada em 31/12/2020, temos a necessidade de continuar com a locação do Imóvel, visto que o mesmo supre a necessidade da Secretaria de Cultura para funcionamento do arquivo público.

Pode-se inferir também que para prorrogação do prazo contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração.

Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evite a realização de novo processo. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual não será corrigido com nenhum percentual, mantendo-se com o valor do contrato original.

**IV – Do Prazo e Valor:** O prazo de prorrogação do presente termo aditivo ao contrato será de 03 (três) meses, com início em 01/01/2021 e término em 30/03/2021.

O valor do aluguel da presente permanecerá de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mês sendo seu valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**IV – Da Fundamentação Legal:** Art. 57 e 65 da Lei n.º. 8.666/93.

*II. A prestação de serviços a serem executados de forma continua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para administração, limitada a sessenta meses.*

Curuçá-PA, 28 de Dezembro de 2020.

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**  
Secretario Municipal de Administração